



Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Roberta H. Ribeiro
FUNÇÃO

DECRETO N.º 559, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

“Delega Competência ao Secretário Municipal de Finanças”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Delegada Competência ao Secretário Municipal de Finanças, para assinar **Ordens de Serviço e Folhas de Pagamento** da Municipalidade, conforme disposto no Inciso IX do Artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de abril de 2002.

Mangaratiba, 19 de março de 2002.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito

/eda.